



Secretaria Municipal de Educação
Secretário de Educação
Sr. Cláudio da Cruz de Souza

Assunto: Cálculo para auxiliar de serviço patrimonial (ASP)

Ijuí, 09 de agosto de 2024

Em atenção à solicitação da SMED referente ao cálculo de serviço de vigia a ser executado nas dependências do Instituto Municipal de Ensino Assis Brasil, apresentamos a planilha em anexo.

Para isso, faz-se as seguintes considerações:

1. A planilha de cálculo foi elaborada tendo como base as orientações das seguintes referências:
 - 1.1. Referencial Técnico de Custos - Ministério Público da União 3º ED – 2020.
 - 1.2. Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025 - Sindicato das empresas de segurança e vigilância do Estado do Rio Grande Do Sul.

2. As exigências de projeto foram definidas pela Secretaria Municipal de Educação, através de memorando eletrônico nº2.758/2024 e referem-se à realização de serviço de vigia patrimonial. As especificações consideradas para o serviço são as seguintes: Contratação de 1 posto de trabalho para Vigia, com jornada de doze horas/dia, de segunda à sexta feira, das 19:00 horas às 7:00 horas, com escala 12 x 36, perfazendo 180 horas de trabalho (208 horas de salário mensal), 15 dias por mês para cada funcionário e de sábados, domingos e feriados, com jornada de 24 horas, com escala de 12x36, perfazendo 120,32 horas de trabalho mês.

3. Conforme definido no memorando realizou-se o enquadramento dos funcionários na categoria de ASP - Vigia (CBO 5174-20). Ressalta-se que a função de vigia não tem direito ao pagamento de adicional de periculosidade.

Para definição da base salarial do profissional, adicionais concedidos e suas alíquotas (Adicional de Risco de Vida, Noturno e Intrajornada e Troca de Uniforme) bem como os benefícios legais destinados aos funcionários (Vale Transporte e Vale Alimentação) utilizou-se as Convenção Coletiva de Trabalho especificada, a qual contempla a região de Ijuí.

4. Os demais dados de entrada, referente ao serviço, foram definidos a partir de pesquisas realizadas, com as fontes identificadas na própria planilha.

5. A taxa de Lucro foi definida em 5,45% e as despesas administrativas em 4,85%, seguindo os valores adotados pela Auditoria Interna do Ministério Público da União para os serviços de vigilância. Já a alíquota de impostos compreende ISS, PIS e COFINS, definidas conforme legislação vigente (2,00%, 0,65% e 3,00% respectivamente).



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO

6. Diante do exposto o valor estimado para a realização do serviço de Vigia foi definido em R\$ 11.129,16 por mês. Os componentes considerados, alíquotas e preços dos bens, bem como, o procedimento para o calculo encontram-se apresentados em planilha anexa a esse documento (Anexo 1).

Componentes de Despesas	Valor/Mês	Valor/12 meses
Pessoal e EPI,s	R\$ 9.497,06	R\$ 113.964,72
Despesas Administrativas	R\$ 460,61	R\$ 5.527,32
Lucro	R\$ 542,69	R\$ 6.512,28
Tributos	R\$ 628,80	R\$ 7.545,60
Valor Total	R\$ 11.129,16	R\$ 133.549,92

Fonte: Anexo 1.

7. Por fim ressalta-se que o trabalho entregue refere-se somente a elaboração da planilha, a execução e a fiscalização do serviço ficarão a cargo do fiscal de contrato definido pela Secretaria Municipal de Educação, o qual será responsável pelo acompanhamento do serviço contratado.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Jussiano R. Pacheco
MATRÍCULA 2257467

Matias S. Feil
MATRÍCULA 1955020



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANEXO 1 - PLANILHA DE CÁLCULO
CUSTO PARA AUXILIAR DE SERVIÇO PATRIMONIAL (ASP) - Cargo Vigia

Base de Dados			
Cod.	Componentes	Fonte de Informação	Valor Mensal ou Unidade de serviço
A1	Salário Normativo (220 horas) - Cargo Vigia (CBO: 5174-20)	CCT	R\$ 1.559,80
A2	Qtde de Funcionarios 12/36 horas - Turno Diurno (Unde)	SMED	0
A3	Qtde de Funcionarios 12/36 horas - Turno Noturno (Unde)	SMED	2
A4	Qtde de Funcionarios - 12 horas/dia - Sábado e Domingo Turno Diurno (Unde)	SMED	1
A5	Tempo efetivo de Trabalho (Horas/Dia)	-	12
A6	Dias de Trabalho Mensais - jornada 12/36 horas (Dias mês/Unde)	-	15
A7	Dias de Trabalho Mensais - Jornada 12 horas/dia em sábados, domingos e feriados (Dias mês/Unde)	2 dias x 365 dias/ano / 7 dias/semana / 12 meses	8,69
A8	Adicional de Periculosidade (%)	CCT	0%
A9	Adicional de Risco de vida (%)	CCT	15%
A10	Adicional de Insalubridade (%)	CCT	0%
A11	Adicional Noturno (%)	CCT	20%
A12	Adicional Noturno - Tempo de Trabalho efetivo (Horas)	CCT	7
A13	Adicional Noturno - Tempo de Trabalho pago (Horas)	CCT	8
A14	Hora Extra (%)	CCT	50%
A15	Encargos Sociais	AUDIN/MPU - Anexo 2	70,61%
A16	Valor do Benefício Alimentação (R\$/Refeição)	CCT	R\$ 27,00
A17	Taxa Mínima - Auxílio Alimentação (%)	CCT	20%
A18	Tempo para Refeições e Repouso (%) Hora/Dia)	CCT	50%
A19	Taxa de Insumos (%)	Adotado	3,35%
A20	Tarifa Transporte (R\$/Viagem)	Decreto Municipal Nº 8.364/2023:	R\$ 5,00
A21	Taxa Mínima - Vale Transporte (%)	CCT	6%
A22	Tempo para Troca de Uniforme (Minutos/Dia)	CCT	10
A23	Imposto Sobre Serviço - ISS (%)	Código Tributário Municipal	2,00%
A24	PIS (%)	AUDIN/MPU	0,65%
A25	COFINS (%)	AUDIN/MPU	3,00%
A26	Taxa de Despesas Administrativas (%)	AUDIN/MPU	4,85%
A27	Taxa de Lucro (%)	AUDIN/MPU	5,45%
A28	Tempo de duração do contrato (meses)	SMCET	12

Detalhamento dos Serviços: Custo relativo a vigilância para um posto de trabalho, categoria VIGIA, para o Instituto Municipal de Ensino Assis Brasil (IMEAB). As especificações consideradas para os turnos de trabalho são: Jornada de doze horas/dia, de segunda à domingo, inclusive feriados, das 19 horas as 07 horas e Jornada de doze horas/dia, turno diurno, sábado e domingo, inclusive feriados, das 07 horas as 19 horas;

CCT: Tabela Salarial da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, nº de registro no MTE - RS000303/2024 em fevereiro de 2024 (<https://www.sindivigilantesdosul.org.br>);

AUDIN/MPU: Referencial Técnico de Custos - Ministério Público da União 3º ED - 2020 (<http://www.auditoria.mpu.mp.br/audin/REFERENCIAL-TECNICO-DE-CUSTOS-3A-EDICAO.pdf>).

Código Tributário Municipal: Conforme Lei Complementar Nº 6.742, DE 31 de dezembro de 2018

Decreto Municipal Nº 8.578/2024: Tarifa de R\$5,00 para Onibus Coletivo Urbano, definido pelo decreto municipal Nº 8.578/2024:

Assinado por 2 pessoas: JUSSIANO REGIS PACHECO e MATIAS SAUSEN FEIL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ijui.1doc.com.br/verificacao/3381-C415-57A9-FDFD> e informe o código 3381-C415-57A9-FDFD





MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANEXO 1 - PLANILHA DE CÁLCULO
CUSTO PARA AUXILIAR DE SERVIÇO PATRIMONIAL (ASP) - Cargo Vigia

Pessoal			
Remuneração - Turno Noturno - 2ª feira a Domingo		Valor Diurno (1)	Valor Noturno (2)
B1.1	Tempo de Trabalho (Horas de Trabalho/Mês) $(A5 \times A6)/26 \times 30$	0,000	207,692
B1.2	Salário $(A1 / 220) \times B1.1$	R\$ 0,00	R\$ 1.472,54
B1.3	Adicional de Risco de vida (%) $B1.2 \times A9$	R\$ 0,00	R\$ 220,88
B1.4	Reduzida Noturna $(A13-A12) \times A6 \times A1/220 \times (1+A11) \times (1+A8)$	R\$ 0,00	R\$ 127,62
B1.5	Adicional Noturno $A12 \times A6 \times A1/220 \times A11 \times (1+A8)$	R\$ 0,00	R\$ 148,89
B1.6	Intrajornada $A18 \times A6 \times (B1.5+B1.4+B1.2)/B1.1$	R\$ 0,00	R\$ 63,16
B1.7	Adicional Troca de Uniforme $A1/220 \times A22/60 \times A6 \times (1+A14)$	R\$ 0,00	R\$ 26,59
B1.8	Total Remuneração por Trabalhador $B1.2 + B1.3 + B1.4 + B1.5 + B1.6 + B1.7$	R\$ 0,00	R\$ 2.059,68
B1.9	Total Mensal da Remuneração $B1.8(1) \times A2 + B1.8(2) \times A3$	R\$ 4.119,36	
B1.10	<i>Total Remuneração (sem Adicional Troca de Uniforme e adicional de risco)</i> $B1.9 - (B1.3(1) + B1.7(1)) \times A2 - (B1.3(2) + B1.7(2)) \times A3$	<i>R\$ 3.624,42</i>	
Benefícios Legais			Valor
B2.1	Gasto total em Vale Transporte $A20 \times 2 \text{ passagens/dia} \times A6$	R\$ 150,00	
B2.2	Limite de Gastos em Vale Transporte por Trabalhador $A21 \times B1.2$	R\$ 88,35	
B2.3	Custo Efetivo Vale Transporte $B2.1 - B2.2$	R\$ 61,65	
B2.4	Vale Alimentação $A16 \times A6$	R\$ 405,00	
B2.5	Limite de Gastos em Vale Alimentação por Trabalhador $B2.4 \times A17$	R\$ 81,00	
B2.6	Custo Efetivo Vale Transporte $B2.4 - B2.5$	R\$ 324,00	
B2.7	Total Benefícios por Trabalhador $B2.3 + B2.6$	R\$ 385,65	
B2.8	Total Benefícios $B2.7 \times A3$	R\$ 771,30	
Encargos Sociais			Valor
B4.1	Total Gasto em Encargos Sociais (R\$/mês) $A15 \times B1.10$	R\$ 2.559,20	
Insumos Diversos			Valor
B5.1	Total de Insumos (R\$/mês) $A19 \times B1.9$	R\$ 138,00	
<i>Para o cálculo das despesas com insumos utilizou-se o Fator K. Este fator é uma ferramenta amplamente utilizada em orçamentos de serviços de vigilância e indica a participação (%) de cada um dos componentes de despesa em relação a remuneração do trabalhador. Segundo fontes pesquisadas as despesas com insumos representam 3,35% do valor da Remuneração, este valor contempla todos os custos de fornecimento de uniforme e equipamentos individuais de proteção.</i>			





MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANEXO 1 - PLANILHA DE CÁLCULO
CUSTO PARA AUXILIAR DE SERVIÇO PATRIMONIAL (ASP) - Cargo Vigia

Remuneração - Turno Diurno - 24 hrs/semana - Sábado a Domingo		Valor Diurno (1)	Valor Noturno (2)
B6.1	Tempo de Trabalho (Horas de Trabalho/Mês) $(A5 \times A7)/26 \times 30$	120,323	0,000
B6.2	Salário $(A1 / 220) \times B6.1$	R\$ 853,09	R\$ 0,00
B6.3	Adicional de Risco de vida (%) $B6.2 \times A9$	R\$ 127,96	R\$ 0,00
B6.4	Intrajornada $A18 \times A7 \times B6.2/B6.1$	R\$ 30,81	R\$ 0,00
B6.5	Adicional Troca de Uniforme $A1/220 \times A22/60 \times A7 \times (1+A14)$	R\$ 15,40	R\$ 0,00
B6.6	Total Remuneração por Trabalhador $B6.2 + B6.3 + B6.4 + B6.5$	R\$ 1.027,26	R\$ 0,00
B6.7	Total Mensal da Remuneração $B6.6(1) \times B6.2 + B6.6(2) \times B6.3$	R\$ 1.027,26	
B6.8	Total Remuneração (sem Adicional Troca de Uniforme e adicional de risco) $B6.7 - (B6.3(1) + B6.5(1)) \times A4$	R\$ 883,90	
Benefícios Legais		Valor	
B7.1	Gasto total em Vale Transporte $A20 \times 2 \text{ passagens/dia} \times A7$		R\$ 86,90
B7.2	Limite de Gastos em Vale Transporte por Trabalhador $A21 \times B6.2$		R\$ 51,19
B7.3	Custo Efetivo Vale Transporte $B7.1 - B7.2$		R\$ 35,71
B7.4	Vale Alimentação $A16 \times A7$		R\$ 234,63
B7.5	Limite de Gastos em Vale Alimentação por Trabalhador $B7.4 \times A17$		R\$ 46,93
B7.6	Custo Efetivo Vale Transporte $B7.4 - B7.5$		R\$ 187,70
B7.7	Total Benefícios por Trabalhador $B7.3 + B7.6$		R\$ 223,41
B7.8	Total Benefícios $B7.7 \times A4$		R\$ 223,41
Encargos Sociais		Valor	
B8.1	Total Gasto em Encargos Sociais (R\$/mês) $B6.8 \times A15$		R\$ 624,12
Insumos Diversos		Valor	
B9.1	Total de Insumos (R\$/mês) $B2.5 \times B1.9$		R\$ 34,41
<i>Para o calculo das despesa com insumos utilizou-se o Fator K. Este fator é uma ferramenta amplamente utilizada em orçamentos de serviços de vigilância e indica a participação (%) de cada um dos componentes de despesa em relação a remuneração do trabalhador. Segundo fontes pesquisadas as despesas com insumos representam 3,35% do valor da Remuneração, este valor contempla todos os custos de fornecimento de uniforme e equipamentos individuais de proteção.</i>			
Pessoal e EPI's		Valor	
B6.9	Gasto Mensal em Pessoal e EPI's $B1.9 + B2.8 + B4.1 + B5.1B6.7 + B7.8 + B8.1 + B9.1$		R\$ 9.497,06





MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANEXO 1 - PLANILHA DE CÁLCULO
CUSTO PARA AUXILIAR DE SERVIÇO PATRIMONIAL (ASP) - Cargo Vigia

Demais Componentes			Valor
C1	Despesas Administrativas	B6.9 x A26	R\$ 460,61
C2	Lucro	(B6.9 + C1) x A27	R\$ 542,69
C3	Total dos Demais Componentes	C1 + C2	R\$ 1.003,30

Tributos			Valor
D1	ISS	A23	2%
D2	PIS	A24	0,65%
D3	COFINS	A25	3,00%
D4	Alíquota Total	D1 + D2 + D3	5,65%
D5	Total de Tributos	(B6.9+C3) / (100%-D4) x D4	R\$ 628,80

Resumo			Valor
E1	Pessoal e EPI's	B6.9	R\$ 9.497,06
E2	Despesas Administrativas	C1	R\$ 460,61
E3	Lucro	C2	R\$ 542,69
E4	Tributos	D5	R\$ 628,80
E5	Valor Mensal do contrato	E1 + E2 + E3 + E4	R\$ 11.129,16
E6	VALOR TOTAL DO CONTRATO POR 12 MESES	E5 x A28	R\$ 133.549,92

Ijuí/RS, 9 de agosto de 2024

JUSSIANO REGIS PACHECO
MATRÍCULA 2257467

MATIAS SAUSEN FEIL
MATRÍCULA 1955020





MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANEXO 2 - DETALHAMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS

Sub-Módulo 4.1 = Encargos Previdenciários e FGTS	36,80
INSS	20,00
FGTS	8,00
RAT (médio do segmento)	3,00
SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50
SESC	1,50
SENAC	1,00
SEBRAE	0,60
INCRA	0,20
Sub-Módulo 4.2 = 13º Salário e Adicional Férias	15,20
13º Salário	8,33
Adicional de Férias	2,78
Incidência 4.1 s/13º e adicional férias	4,09
Sub-Módulo 4.4 = Provisão para Rescisão	2,15
Aviso Prévio Indenizado	0,29
Incidência do FGTS s/Aviso Prévio Indenizado	0,06
Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	-
Aviso Prévio Trabalhado	1,16
Multa FGTS s/aviso prévio trabalhado	0,04
Incidência 4.1 e 4.2 s/aviso prévio trabalhado	0,60
Incidência 4.1 s/aviso sobre Multa FGTS s/aviso prévio tra	-
Sub-Módulo 4.5 = Custo de reposição	16,46
Férias	8,33
Ausências Legais	2,22
Licença Paternidade	0,07
Ausências por acidente de trabalho	0,02
Afastamento maternidade	0,04
Incidência 4.1, 4.2 ,4,3 e 4.4 s/custo de reposição	5,78
TOTAL	70,61

Fonte: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - AUDIN/MPU





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3381-C415-57A9-FDFD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JUSSIANO REGIS PACHECO (CPF 008.XXX.XXX-60) em 09/08/2024 16:21:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MATIAS SAUSEN FEIL (CPF 815.XXX.XXX-34) em 12/08/2024 08:43:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ijui.1doc.com.br/verificacao/3381-C415-57A9-FDFD>